



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*União e Compromisso com o Povo.*

Adm. 2021 - 2024

## PORTARIA Nº 0144/2022

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 093-2022, que concedeu licença para acompanhamento de familiar ao servidor Douglas Alcides Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 25 do Secretário Municipal de Assistência Social, José Carlos Teixeira Júnior, comunicando o retorno do servidor para suas atividades em 09 de março de 2022.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar o servidor Douglas Alcides Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, como Gestor/Coordenador do Cadastro Único e do Programa Bolsa Familiar, na Comissão de Cadastro Único, a partir desta data.

**Art. 2º.** Pela execução das atribuições desta comissão, o servidor fará jus à gratificação no valor de R\$ 800,00.

**Parágrafo Único.** A gratificação de que trata este artigo, encontra-se em conformidade com o artigo 3º, inciso III, da Resolução 52/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social e em hipótese alguma será incorporada aos vencimentos dos servidores e não gerará direitos para fins de aposentadoria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de março de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de março de 2022.  Justino Martins Neto – Secretário de Governo.